



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 21

Página 1 de 7

SUMÁRIO

AVISO DE PRAZO RECURSAL	2
EXTRATOS DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
PORTARIAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 21

Página 2 de 7

AVISO DE PRAZO RECURSAL

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE AÇÚCAR, CAFÉ E BISCOITOS DIVERSOS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO: PAÇO MUNICIPAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E SERVIÇOS

Visto que todos os documentos exigidos no edital estavam todos corretos e as propostas foram aceitas, abre-se prazo recursal de 3 dias úteis, considerando a classificação/habilitação das empresas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	Açúcar Cristal, branco, de origem vegetal, pct de 5 Kg	santa isabel	2600	R\$ 16,00	R\$41.600,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 08.528.442/0001-17
2	Café em Pó, torrado e moído, embalagem metalizada com 500g	extra	4300	R\$ 9,25	R\$39.775,00	Master Food Rio Preto Ltda - EPP. CNPJ sob nº 22.448.098/0001-87
3	Biscoito doce, tipo Maisena, em embalagens com 400g	lepetit nacional	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 08.528.442/0001-17
4	Biscoito Água e sal, embalagem com 400g	lepetit nacional	1300	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 08.528.442/0001-17
5	Biscoito de coco, tipo rosquinha, embalagem contendo no mínimo 400g	todeschini	1900	R\$ 4,73	R\$ 8.987,00	Master Food Rio Preto Ltda - EPP. CNPJ sob nº 22.448.098/0001-87

REGIANE DE FATIMA NUNES - Pregoeira





AVISO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA RECREATIVA NA EMEI “PREFEITO IRINEO BEOLCHI”,

DIA 04/10/2021 ÀS 14:00 HORAS

Após a análise dos documentos de habilitação verificou-se:

Empresas Habilitadas por terem cumprido os requisitos do edital:

- Giallo Engenharia e Construção Ltda.
- Laura Construtora Ltda – ME
- MIs Gerenciamento de Obras Ltda.
- Construtora JLK Souza Ltda.

Empresas Inabilitadas por terem descumprido requisitos do edital:

- Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho Eireli: INABILITADA, pois não apresentou atestado de capacidade técnica operacional
- Deyse Cristina Pocaia da Silva – ME: INABILITADA, por não ter apresentado de forma completa a indicação das instalações e do aparelhamento de do pessoal técnico

As questões suscitadas em ata pela empresa:

- Deyse Cristina Pocaia da Silva:

quanto à empresa Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho Eireli, não prospera, uma vez que esta empresa apresentou a CND Estadual;

- Construtora JLK Souza Ltda.

de que as empresa Laura Construtora Ltda – ME e MIs Gerenciamento de Obras Ltda. não apresentaram atestados de capacidade técnica em quantidades mínimas, não será aceita, uma vez, que a Administração entende ser suficiente os atestados apresentados; já quanto à empresa Deyse Cristina Pocaia da Silva – ME, razão assiste à Construtora JLK Souza Ltda., uma vez que não foi apresentado de forma completa a indicação das instalações e do aparelhamento de do pessoal técnico.

Assim, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Estando os documentos de habilitação à disposição para análise.

Presidente da Comissão.

EXTRATOS DE CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 2021 - n° 21

Página 4 de 7

CONTRATO N.º 51/2021

L. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo Administrativo 2721/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos para a ESF "Raphal Campagna", no Jardim Galante.

Valor Global: R\$ 36.000,00

Vigência: 90 dias

Data da assinatura: 01/10/2021

CONTRATO N.º 52/2021

VALENTIM PEDRO ZELIOLI

Processo Administrativo 2806/2021 **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção de veículos pesados da frota da Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade.

Valor Global: R\$ 47.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/10/2021

CONTRATO N.º 53/2021

ARTUR JANINI - ME

Processo Administrativo 2807/2021

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas da frota da Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade.

Valor Global: R\$ 48.760,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/10/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2021

Processo Administrativo n.º 2339/2021

Processo Licitatório n.º 17/2021

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 16/2021

Objeto: Registro de Preços de para aquisição de carnes, aves, pescados, carnes processadas, laticínios e frios em geral, para atender demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Detentora do Registro: Sapé Carnes Ltda.

Valor Global: R\$ 299.540,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/10/2021

Observação: A ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 25/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS. O certame será realizado através do sistema de Licitações do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio da internet, pelo site www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será **até as 08h00 do dia 19 de outubro de 2021 e o início da sessão de disputa de preços às 9h00 do dia 19 de outubro de 2021**. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br)





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 2021 - n° 21

Página 5 de 7

. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de outubro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 26/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DEMANDA JUDICIAL. O certame será realizado através do sistema de Licitações do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio da internet, pelo site www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será até as 08h30 do dia 20 de outubro de 2021 e o início da sessão de disputa de preços às 10h00 do dia 20 de outubro de 2021. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de outubro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria n.º 3.071, de 1.º de outubro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 51/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, RESOLVE

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 51/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa L. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.292.397/0001-45, para prestação de serviços médicos para a ESF “Raphael Campagna”, no Jardim Galante, a Senhora **MARIA SILVIA ZUIN SCAVAZZA**, Coordenadora Municipal de Saúde, portadora do RG n.º 5.660.892-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 785.699.908-04.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados,

II – informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência,

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de outubro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 2021 - n° 21

Página 6 de 7

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Portaria n.º 3.072, de 04 de outubro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 52/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 52/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa VALENTIM PEDRO ZELIOLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.947.289/0001-50, para prestação de serviços de manutenção de veículos pesados da frota da Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade, o Senhor **SILVIO ANTONIO POLETO**, Coordenador Municipal de Agricultura, portador do RG 33.096.291-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 272.259.458-74.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de outubro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Portaria n.º 3.073, de 04 de outubro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 53/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 2021 - n° 21

Página 7 de 7

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 53/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa ARTUR JANINI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.872.540/0001-99, para prestação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas da frota da Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade, o Senhor **SILVIO ANTONIO POLETO**, Coordenador Municipal de Agricultura, portador do RG 33.096.291-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 272.259.458-74.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de outubro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária



